

6018.2019/0003117-0 - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3390460.00, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07 de 12/11/07, referente ao Vale Refeição do mês de Dezembro de 2019 no valor estimado de R\$ 3.947.106,78 (três milhões e novecentos e quarenta e sete mil e cento e seis reais e setenta e oito centavos), sendo RGPS R\$ 62.678,59 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e RPPS R\$ 3.884.428,19 (três milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

PROCESSO: 6018.2019/0079494-7

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 024308116, DEFIRO a reinscrição da OS-Organização Social - INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, CNPJ sob o nº 09.538.688/0001-32, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

PROCESSO: 6018.2019/0086010-9

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 024263247, DEFIRO a reinscrição da OS-ORGANIZAÇÃO SOCIAL - IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE, CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/COVISA

| Nome | Reg. Func. | Tipo | E.H. | Exp. | Ac. |
|-----------------------------------|--------------|-------|----------|------|-----|
| Dafine Thame | 806.945.0.V1 | JET40 | 125/2019 | COV | |
| Deborah Moraes Coelho | 632.613.7.V1 | JET40 | 126/2019 | COV | |
| José Olímpio Moura de Albuquerque | 640.949.1.V1 | JET40 | 127/2019 | COV | |
| Paula Bisordi Ferreira | 822.451.0.V1 | JET40 | 128/2019 | COV | |

O acúmulo de cargo atende as exigências legais.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2019/0080565-5 - 1. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho complementar e Liquidação no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP, RF. 821.744.1/1, CPF: 063.533.568-97**, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2019/0087694-3 - 1. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para fins de atendimento da paciente ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO, em tratamento no Hospital de Olhos de Sorocaba (BOS), situado no município de Sorocaba/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0007026-39.2011.8.26.0010, pela unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **LUCY FARIA, RF: 7293577, CPF: 097.207.958-08**, com fundamento no inciso X, 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

2. Nos termos da legislação vigente, a prestação de contas do adiantamento ora autorizado deverá ser ratificada pelo Ilustríssimo Titular da Pasta.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2019/0083257-1 - 1. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho complementar e Liquidação no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO, RF 610878.4, CPF 039.892.958-02**, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0003863-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 024362496, que acolho, como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato datado de 14/01/1988, pelo período de 12 (doze) me-

ses, a partir de 14/01/2020, referente ao imóvel de propriedade de ROSELI APARECIDA MATEUS, CPF 088.448.298-78, onde se encontra instalada UBS Guaianasas, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria.

6018.2018/00036129-1 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelas normas em vigência, em especial a Portaria 727/2019-SMS.G, e a manifestação contida no link 024385664, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 01/2019-CRS. Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos com reposição de peças das unidades pertencentes as Supervisões De Saúde São Mateus, São Miguel Paulista, Itaquera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianasas e Cidade Tiradentes, junto a empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 05.047.357/0001-49, bem como, a com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

6010.2019/0003044-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 024400661, que acolho como razão de decidir, observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, CNPJ 61.687.356/0039-02, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), verba decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Exercício 2019 – Ver. Sandra Tadeu, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00, visando a adequação e aquisição de equipamentos para o AMA/UBS Humberto Cerrutti, do Contrato de Gestão R019/2016 – SMS/NTCSS, processo 2015-0.239.133-0, conforme disposição contida no artigo 1.º da Portaria 220/2018-SMS.

6010.2019/0004083-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 024402685, que acolho como razão de decidir, observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, em favor do CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), verba decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Exercício 2019 – Ver. Cláudio Fonseca, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100.00, visando as despesas com reforma predial da UBS JARDIM ROBRÚ I, do Contrato de Gestão R011/2015-CPCCS/SMS, processo 2014-0.321.768-4, conforme disposição contida no artigo 1.º da Portaria 220/2018-SMS.

6010.2019/0004080-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 024404644, que acolho como razão de decidir, observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, em favor do CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ: 60.742.616/0001-60, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verba decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Exercício 2019 – Ver. Claudio Fonseca, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00, visando aquisição de equipamentos para a UBS JD. FANGANELLO, do Contrato de Gestão R011/2015-CPCCS/SMS, processo 2014-0.321.768-4, observando-se o regulamento próprio contendo os procedimentos a ser adotados para aquisições de bens móveis.

6018.2017/0005813-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 05/01/2020 à 31/12/2020, no valor de R\$ 10.250.905,96 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), principal e de R\$ 2.668.136,45 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), reajuste, em favor da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.519.603/0001-47, referente à serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desinsetização, desratização, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, e descarte quando necessário, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

6018.2018/0007566-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2020 à 24/06/2020, no valor de R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), principal, e R\$ 755,74 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), reajuste, em favor da empresa SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME., CNPJ 23.643.895/0001-88, referente aos serviços de locação de oxímetro de pulso portátil com base móvel para a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

| PROCESSO | RESPONSÁVEL | PERÍODO | VALOR |
|---------------------|------------------------|---------------|------------|
| 6018.2019/0073356-5 | Helio Goulart Ferreira | Novembro/2019 | R\$ 500,00 |

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 025/2019-CRISO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão das obras de melhorias e requalificações nos imóveis onde se encontram instaladas as unidades de saúde UBS Butantã, situada à Rua Cabral de Menezes, nº 51 – Vila Gomes, AMA/UBS Vila Sônia, situada à Rua Abraão Calil Rezek, nº 91 – Vila Sônia, UBS Jardim Boa Vista, situada à Rua Cândido Fountoura, nº 620 – Raposo Tavares, UBS Real Parque, situada à Rua Barão de Melgaço, nº 339 – Real Parque, AMA/UBS Paulo VI, situada

à Rua Vaticano, nº 69 – Jardim João XXIII, AMA/UBS São Jorge, situada à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 – Jardim São Jorge, cujo valor total global estimado para despesas a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 2.388.336,69 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 do orçamento vigente (2019/2020), conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 119.416,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) referente ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00, através da Nota de Reserva com Transferência nº 82.245/2019, e o valor de R\$ 2.268.919,89 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 01/01/2020 a 31/05/2020, onerará a dotação orçamentária vigente durante o exercício correspondente (2020).

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 026/2019-CRISO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aquisição e instalação de elevador na UBS Jardim D’Abril, localizada na Rua Paulo Maranhão, nº 444 – Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimentos da Emenda Parlamentar 798/2019, cujo valor total global estimado para despesas a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o valor de R\$ 71.423,85 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.44.50.51.00.00, através da Nota de Reserva com Transferência nº 84.578/2019, e o valor de R\$ 128.576,15 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, através da Nota de Reserva com Transferência nº 84.579/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6018.2019/0084048-5

I – 6018.2019/0084048-5 – Com fundamento no Artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 58.606 / 2019, que fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – C.N.P.J. 43.776.517/0001-80, para a prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto, para atender as Unidades pertencentes a esta Coordenadoria, Regional de Saúde Oeste, doc’s sei nº 023779875, 023779944, 023780275, no exercício de 2020, pelo valor anual estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), doc. sei nº 023663206 onerando as Dotações Orçamentárias: 84.27.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00 e 84.27.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenhos, que valerão como contrato, a favor da empresa supracitada, nos valores correspondentes às despesas.

III – DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Renata Leitão Moraes, portadora do RF. 636.935.9, e como suplente, a servidora Giandra Freitas Franco de Almeida, portadora do RF. 735.271.9.

Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6018.2019/0084072-8

I – 6018.2019/0084072-8 – Com fundamento no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 58.606 / 2019, que fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A - C.N.P.J. 61.695.227/0001-93, para a prestação de Serviços com o fornecimento de Energia Elétrica de Média e Alta tensão, para atender as Unidades pertencentes a esta Coordenadoria, doc’s sei nº 023761823, 023769953, 023770234, no exercício de 2020, pelo valor anual estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), onerando as Dotações Orçamentárias: 84.27.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00 e 84.27.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenhos, que valerão como contrato, a favor da empresa supracitada, nos valores correspondentes às despesas.

III – DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Renata Leitão Moraes, portadora do RF. 636.935.9, e como suplente, a servidora Giandra Freitas Franco de Almeida, portadora do RF. 735.271.9.

Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6018.2019/0084046-9

I – 6018.2019/0084046-9 – Com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 58.606 / 2019, que fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A - C.N.P.J. 02.558.157/0001-62, objetivando os serviços de Telefonia Fixa, para o fornecimento de Ligações Telefônicas Locais e Interurbanas, para as Unidades desta Coordenadoria, doc. sei nº 023782012, 023782120, 023782404, para o exercício de 2020, no valor estimativo anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)?, doc. SEI nº 023662665, onerando as Dotações Orçamentárias: 84.27.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00 e 84.27.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenhos, que valerão como contrato, a favor da empresa supracitada, nos valores correspondentes às despesas.

III – DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Renata Leitão Moraes, portadora do RF. 636.935.9, e como suplente, a servidora Giandra Freitas Franco de Almeida, portadora do RF. 735.271.9.

Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6018.2019/0084032-9

I – 6018.2019/0084032-9 – Com fundamento no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, observado o

disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 58.606 / 2019, que fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS, CNPJ nº 61.856.571/0006-21, objetivando o fornecimento de gás canalizado, para as Unidades pertencentes a esta Coordenadoria, Regional de Saúde Oeste, doc’s sei nº 023659670, no exercício de 2020, pelo valor anual estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando as Dotações Orçamentárias: 84.27.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00 e 84.27.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenhos, que valerão como contrato, a favor da empresa supracitada, nos valores correspondentes às despesas.

III – DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Renata Leitão Moraes, portadora do RF. 636.935.9, e como suplente, a servidora Giandra Freitas Franco de Almeida, portadora do RF. 735.271.9.

Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6018.2019/0084065-5

I – 6018.2019/0084065-5 – Com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 58.606 / 2019, que fixa normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa EMPRESA CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, objetivando os serviços de Telefonia Fixa, para o fornecimento de Ligações Telefônicas Interurbanas, para as Unidades desta Coordenadoria, doc. sei nº 023778725, 023778801, 023779098, para o exercício de 2020, no valor estimativo anual de de R\$ 1.000,00 (um mil reais)?, doc. SEI nº 023666600, onerando as Dotações Orçamentárias: 84.27.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00 e 84.27.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenhos, que valerão como contrato, a favor da empresa supracitada, nos valores correspondentes às despesas.

III – DESIGNO, como fiscal da presente contratação, a servidora Renata Leitão Moraes, portadora do RF. 636.935.9, e como suplente, a servidora Giandra Freitas Franco de Almeida, portadora do RF. 735.271.9.